



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 4014/2016

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE PORTO GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PORTO GRANDE**

Art 2º O Estatuto Social e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública

Art 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Guarapari-ES, 15 de junho de 2016


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº 049/2016
Autoria do PL nº 049/2016 Vereador Gedson Queiroz Merzio
Processo Administrativo Nº 0º 870/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM	15 JUN 2016
Nº	PROCOLO 1266 R